

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 166/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA DE PROFESSORA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS À SERVIDORA MIRIAN APARECIDA DOS SANTOS BATISTA DO NASCIMENTO .

NEILDE MARIA DOS SANTOS, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do Processo Administrativo nº 70/2016, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, com fulcro no artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 1052/2014, **a partir de 1º de agosto de 2016**, APOSENTADORIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA DE PROFESSORA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais à Servidora **MIRIAN APARECIDA DOS SANTOS BATISTA DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.598.102-0, CPF nº. 090.972.128-98, cadastrado no PIS/PASEP sob nº 1705102693-1 e Matrícula nº 49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II / E.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 29 de julho de 2016.


NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente